

DECRETO LEGISLATIVO N. 063/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Eduardo Medeiros Severo.

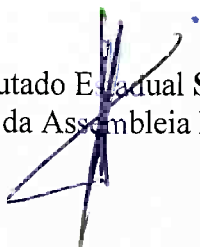
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Eduardo Medeiros Severo, nos termos da Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009,

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima